



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature or mark.

PROCESSO Nº: 2.442/2011.

DATA ABERTURA: 25/08/2011.

REQUERENTE: JOCIMAR RODRIGUES BORGES – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº097/2011.

DESCRIÇÃO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 097/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Trail Clube Tribo da Trilha, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.669.274/0001-10, com sede na Rodovia Luis Theodoro Musso, nº 267 no Bairro De Carli no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de Agosto de 2011

APROVADO 1º TURNO

Em 05/09/2011

Presidente da Câmara

JOCIMAR ROBRIGUES BORGES

Vereador

APROVADO 2º TURNO

Em 05/09/2011

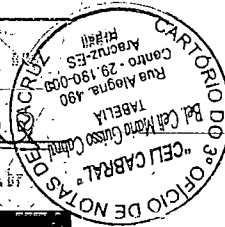
Presidente da Câmara



AUTENTICADO - 1 (uma) cópia(s)
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º da Lei 8.337/1992
Aracruz - ES, 22 de agosto de 2011, às 10h:10min

Em Testemunho da verdade:

Shirley Mara Rui Gomes Formigoni - Escrevente
Selo: 023879.9CD1101.03342; consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Endereço: Rua 183 - Bairro: São João - Aracruz - ES - CEP: 29190-010 - Telefone: (27) 3256-1159



03

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Especial de Hipotecas e Pessoas Jurídicas
Titular
Rubens Pimentel Filho
Escriturantes Autorizadas
Marcelina M. F. Pimentel
Deusete Castoldi
Rita de Cassia N. Covagliari
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

ESTATUTO SOCIAL

"ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA"

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1. Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA, fica constituída uma associação, sem fins lucrativos, que se rege pelo presente estatuto, pela legislação específica e pelos atos e deliberações de seus Órgãos de Administração.

Art. 2. A sede e foro estarão na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 267, Bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP 29.194-004.

Art. 3. O clube tem personalidade distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado, não respondendo nenhum de seus associados subsidiariamente pelas obrigações sociais do clube.

CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4. São Órgãos de Administração do clube:

- I - A Assembléia Geral;
- II - O Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar;
- III - A Diretoria

PARAGRAFO ÚNICO - Não haverá qualquer espécie de remunerações, honorários ou gratificações para o exercício de quaisquer cargos do clube, assim como é vedado a qualquer membro utilizar-se de seu cargo para angariar benefícios para si ou para outrem.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 5. Tem como objetivos a prática, a organização e divulgação do motociclismo fora de estrada (trail) e as atividades a ele relacionadas, em qualquer estado do país, harmonizando a defesa do meio ambiente.

Cassandro Fereguetti
OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ
CARTÓRIO CELI CABRAL
Bel. Celi Maria Guisso Cabral
TABELIA

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º do Lei 8.933/94.
Aracruz, 22 de agosto de 2011.
Em Testemunho: *[Assinatura]*

Selo: 023879.0C01101.03352, consulte autenticidade em: www.les.br
Endereço: Rua Alegria, 490 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29190-000 TELEFAX: (27) 3256-1139

OFÍCIO DE NOTAS DE ARACRUZ
CELIO CABRAL
Bel. Celi Maria Guisso Cabral
TABELIA
Rua Alegria, 490
Centro - 29.190-000
Aracruz-ES
Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Art. 6. Prestação de serviços, sociais e filantrópicos, a comunidade e pessoas carentes, através de atividades específicas a serem designadas através de decisão da Diretoria.

PARAGRAFO ÚNICO - Para a consecução desses objetivos a ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA poderá atuar junto com os poderes constituídos dos Municípios, Estados e União, estabelecer convênios e consórcios com entidades de direito público, bem como entes de direito privado; arranjar patrocínios e tudo o mais que servir de fomento aos objetivos do clube.

CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS

Art. 7. A ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA, possui as seguintes categorias de associados:

I - ASSOCIADO FUNDADOR: Associado fundador é aquele que participou dos atos de fundação do clube, que tenha firmado a ata de fundação. Sendo certo que devem todos estarem quites com relação à taxa de manutenção e demais obrigações sociais, essas como valor serão objeto de regulamentação específica.

II - ASSOCIADO PROPRIETÁRIO: Associado proprietário são os que tenham subscrito títulos de valor patrimonial, ou adquiridos por transferências ou heranças, sendo certo que devem todos estarem quites com relação à taxa de manutenção e demais obrigações sociais, essa como valor serão objeto de regulamentação específica.

PARAGRAFO ÚNICO - Havendo inadimplência no pagamento das contribuições pecuniárias por período superior a 01 (um) ano, poderá o associado ser eliminado do clube, sob decisão da Diretoria e do Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar.

Art. 8. Serão considerados associados do clube as pessoas que requererem sua inscrição ao Presidente, em formulário próprio, que a apreciará e decidirá pela observância das regras estabelecidas neste estatuto, após devidamente paga a taxa de manutenção.

[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Fernando Ferequetti
OAB-ES 8.072

85

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ

CARTÓRIO CELI CABRAL

Bel. Celi Maria Guisso Cabral
TABELIA

"CELI CABRAL"

Bel. Celi Maria Guisso Cabral
TABELIA

Rua Alegria, 490
Centro - 29.190-000
Aracruz-ES
Brasil

Certifico que esta copia e reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º da Lei nº 11.774 de 2008, em Aracruz-ES, 22 de agosto de 2011, sob o nº 11774/2008.

Em Testemunho

[Assinatura]

Símbolo para Rui Gomes Fornaciari - Leveventos

Selo: 023879, MO1101, 03351, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Franquias: R\$ 1.830,00 - Lavagem: R\$ 0,18 - Iniciais: R\$ 2,00

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP: 29190-010 TELEFAX: (27) 3256-1153

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Títulos

PARAGRAFO ÚNICO - Para o ingresso no clube o novo associado deverá adquirir o título, que terá seu valor estabelecido pela Diretoria e Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar.

CAPÍTULO V - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9. São deveres dos associados:

- I - Cumprir fielmente o presente Estatuto e demais decisões dos Órgãos Administrativos;
- II - Portar-se com inteira disciplina e correção, especialmente quando estiver utilizando o nome ou brasão da ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA;
- III - Manter-se em dia com as contribuições pecuniárias do clube;
- IV - Cooperar sempre, direta ou indiretamente, para o engrandecimento do clube e seu bom nome nas realizações de suas atividades;
- V - Defender os interesses do clube e o acatamento das deliberações dos Órgãos da Administração;
- VI - Cumprir e acatar as decisões oriundas das Assembléias Gerais, bem como levar ao conhecimento da mesma as irregularidades que tiver ciência e que prejudiquem a associação;

PARAGRAFO PRIMEIRO - Todos os associados devem seguir os seguintes mandamentos do treiero:

- 1) Obedecer à legislação de trânsito;
- 2) Identificar e manter identificado a moto conforme normas decidido pela Associação;
- 3) Manter as trilhas limpas, não depositando lixo ou resto de comida nas mesmas;
- 4) Preservar e ajudar a preservar a natureza;
- 5) Ajudar o iniciante a vencer as barreiras em qualquer dificuldade;
- 6) Não cortar cercas e arames e sempre fechar as porteiros e colchetes (o segundo da fila deve fazer esse serviço e esperar até o último passar);
- 7) Andar sempre em fila, obedecer que está puxando a trilha;
- 8) Em desvios de estrada ou trilha, olhar sempre o companheiro atrás, aguardando-o se necessário;
- 9) Não fazer buracos com a moto próximo à sedes de fazendas, na própria trilha e terreiros de café;

[Assinatura]

[Assinatura]
Cassandro Fereguetti
OAB-ES 8.072


EM BRANCO

EM BRANCO

06

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ — **CARTÓRIO CELI CABRAL** — Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

OFÍCIO DE NOTAS DE ARACRUZ
 "CELI CABRAL"
 Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA
 Rua Alegria, 490
 Centro - 29.190-000
 Aracruz-ES
 Brasil

AUTENTICADO - 1 (uma) cópia(s)
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, legitimando-se nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 9.332/95
 Aracruz-ES, 22 de agosto de 2011, às 16:15:00h
 Em Testemunho da verdade: 

Shirley Maria Ruy Gomes Formigoni - Presidente
 Sala: 027079-3CD1101-03350, consulte autenticidade em: www.tes.tst.br
 Encargos: R\$ 1,00 - Taxas: R\$ 0,10 - Anotações: R\$ 0,01

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-010 TELEFAX: (27) 3256-1159

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Juiz. Titular

- 10) Ao passar perto de animais e sede de fazendas diminuir a velocidade ao máximo, não chutar animais e não acelerar para reduzir ruídos e assustá-los;
- 11) Respeitar moradores e propriedade alheia, andando somente nas trilhas onde é permitido;
- 12) Não andar sozinho e jamais deixar alguém do grupo sozinho na trilha;
- 13) Noção de primeiros socorros é fundamental;
- 14) Em caso de problemas na moto do companheiro, o comboio deverá aguardar a solução.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os associados que cometerem atos indisciplinados em relação a este estatuto serão julgados pela Diretoria e Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar.

CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 10. São direitos dos associados:

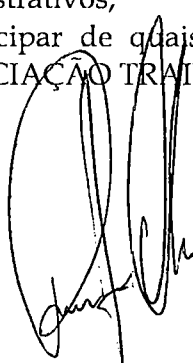
- I - Participar das assembleias, reuniões e demais atos ou eventos;
- II - Votar e ser votado para qualquer cargo, desde que esteja em dia com suas obrigações, respeitadas às restrições constantes do presente estatuto;
- III - Usufruir das prerrogativas fixadas neste estatuto e demais decisões de seus Órgãos Administrativos;
- IV - Usar e gozar dos serviços que o clube, prestar ou vier a prestar aos associados;
- V - Participar das atividades promovidas pelo clube;
- VI - Integrar comissões que venham a ser criadas, desde que pela Diretoria indicados;

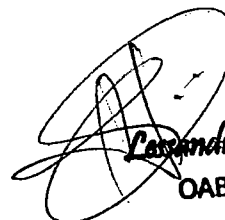
CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

Art. 11. Os associados estão sujeitos as seguintes penalidades:

I - Advertência disciplinar, por:

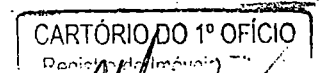
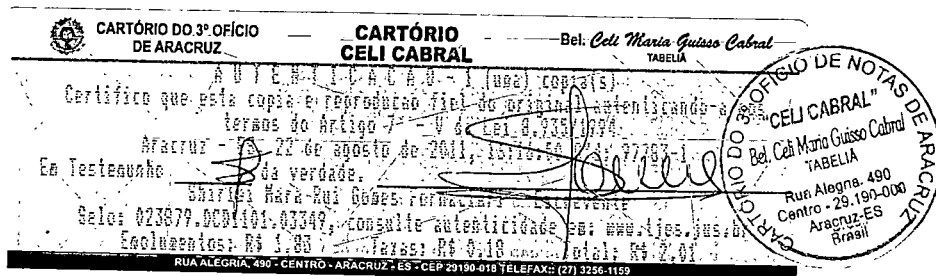
- a) desrespeito ou desacato a autoridade de qualquer um dos membros dos Órgãos Administrativos;
- b) promover ou participar de quaisquer atos que atentam contra os interesses da ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA;




Alexandro Fereguetti
 OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO



II - Suspensão, por:

- a) reincidência da penalidade prevista no inciso anterior;
- b) inobservância de quaisquer um dos dispositivos previstos no artigo 10º, exceto quanto aos incisos III e IV;
- c) promover ou participar, direta ou indiretamente, de atos de corrupção ativa ou passiva;
- d) inadimplência.

III - Exclusão, por:

- a) promover ou participar, direto ou indiretamente, de atos de corrupção ativa ou passivamente em que haja envolvimento do ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA, se membro da Diretoria ou Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar;
- b) incapacidade civil não suprida;
- c) quaisquer outros motivos devidamente fundamentados e por requerimento formulado por quaisquer associados, se aprovado por 2/3 dos votos da Diretoria.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As penalidades poderão ser aplicadas por quaisquer dos Órgãos de Administração, vedada a cumulatividade deles e executada mediante ofício pela Diretoria.

PARAGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do inciso II, o Órgão Administrativo que aplicar a penalidade deverá fixar o prazo, exceto no caso da alínea "d", subtendida que a mesma será de aplicação automática e igualmente cessará, se sanada a irregularidade que caracterizou a sua aplicação.

PARAGRÁFO TERCEIRO - No caso da penalidade de exclusão, caberá ao associado recurso à Assembléia Geral, convocada para essa finalidade, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da penalidade, em que se decidirá pela manutenção da penalidade ou sua revogação, ou aplicação de outra penalidade, sendo decidido pela maioria simples dos presentes à Assembléia.

CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

Art. 12. A associação será dirigida por uma Diretoria eleita para um período de 03 (três) anos, podendo seus membros serem reeleitos conjunta ou separadamente;

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ --- **CARTÓRIO CELI CABRAL** --- Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

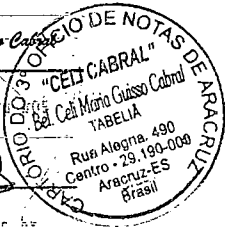
Atestamos que esta cópia e reprodução fiel do original, tendo em vista o teor do Artigo 7º da Lei 8.933/1994, em Aracruz, ES, 22 de agosto de 2011, 16:16:14.

Em Testemunho, *[Assinatura]*

Shirley Maria Rui Gomes Fornaciari - Escrevente

Selo: 023879.DCD1101.03348, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Emplacamentos: R\$ 1,00 Taxas: R\$ 0,18 Totais: R\$ 1,18

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Especial de Hipotecas e Pessoas Jurídicas

Titular
 Rubens Pinheiro Filho
 Adv. Venâncio Torizadas
 Pimentel
 Assiste Castaldi
 R. V. Cavaglia
 ARACRUZ - ES - SANTO

Art. 13. A Diretoria será eleita em Assembléia Geral e seguintes cargos:
 I - Diretor Presidente;
 II - Diretor Vice-Presidente;
 III - Secretário e;
 IV - Diretor Financeiro;

Art. 14. A eleição da Diretoria deverá ser obedecido o processo de votação em chapas.

PARAGRAFO ÚNICO - As chapas deverão ser inscritas com a Diretoria vigente do clube com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da eleição e deverão discriminar os candidatos para cada um dos cargos que compõem a Diretoria.

Art. 15. É condição de candidatura e elegibilidade para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financeiro ser associado efetivo e contar com pelo menos 01 (um) ano no clube.

Art. 16. Em seu impedimento, será o Diretor Presidente substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e na falta deste, por um membro do Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar.

PARAGRAFO ÚNICO - A substituição do Diretor Presidente por um membro do Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar será através de votação dos presentes a reunião de substituição.

Art. 17. Em caso de renúncia do Diretor Presidente e do seu Diretor Vice-Presidente haverá eleição de uma nova Diretoria para cumprir o restante do mandado da Diretoria renunciante.

Art. 18. O não cumprimento das funções de qualquer dos Diretores acarretará para o mesmo a perda do cargo, ficando o mesmo inelegível para qualquer cargo no clube por um período de 02 (duas) eleições consecutivas.

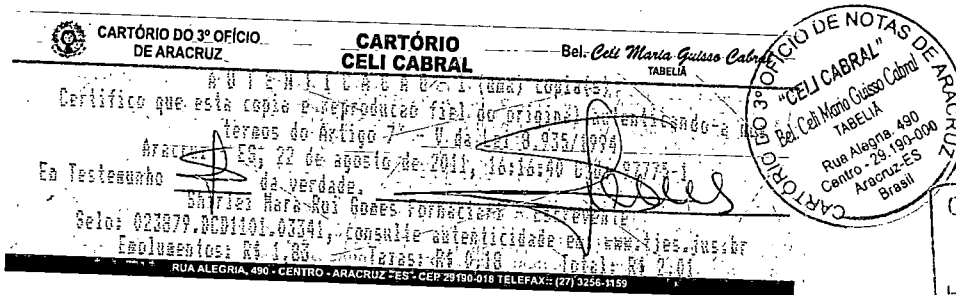
PARAGRAFO ÚNICO - A penalidade prevista neste artigo será aplicada por decisão da Assembléia Geral convocada especialmente para este fim e quorum para votação de maioria simples dos presentes à Assembléia Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]
Carvalho Pereguetti
 OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO



CAPÍTULO IX - DA DIRETORIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 19. São atribuições do Diretor Presidente:

- I - Representar o clube, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões de Diretoria, nos termos do presente estatuto;
- III - Subscrever os cheques e documentos assumindo obrigações, juntamente com o Diretor Financeiro;
- IV - Pugnar pela observância da regras do presente estatuto pelos demais associados;
- V - Supervisionar os demais membros da Diretoria, quanto ao cumprimento de suas respectivas atribuições, podendo, conforme o caso, propor sua destituição do cargo, perante a Assembléia Geral;
- VI - Zelar pelo bom andamento das reuniões, podendo até mesmo solicitar a retirada de um associado do recinto da reunião;
- VII - Abrir e movimentar contas bancárias em nome do clube, conjuntamente com o Diretor Financeiro.

Art. 20. São atribuições do Diretor Vice-Presidente:

- I - Auxiliar todos os outros Diretores para a realização de atividades do clube, quando for solicitado;
- II - Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos.

Art. 21. São atribuições do Diretor Financeiro:

- I - Administrar o ativo e o passivo do clube, mantendo em perfeita ordem a contabilidade e a escrita fiscal do clube;
- II - Abrir contas bancárias e/ou linha de crédito em nome do clube, conjuntamente com o Diretor Presidente;
- III - Receber e proceder à quitação das mensalidades dos associados;
- IV - Confeccionar e apresentar os relatórios financeiros para posterior julgamento pela Assembléia Geral;
- V - Abrir e movimentar contas bancárias em nome do clube, conjuntamente com o Diretor Presidente;

Art. 22. São atribuições do Secretário:

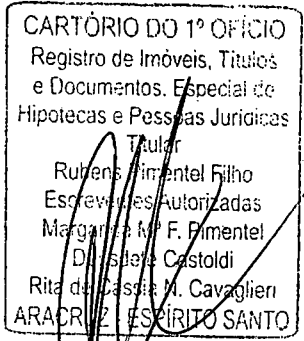
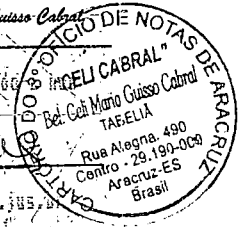
Cassiano Fereguetti
OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



VII - Resolver casos omissos neste estatuto.

Art. 26. As Assembléias Gerais serão:

- I - Ordinárias;
- II - Extraordinárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Assembléias Gerais serão sempre presididas pelo Diretor Presidente do clube ou por seu substituto legal, o qual poderá intervir nos debates, cabendo a ele nos casos de empate, o voto de Minerva.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O quorum mínimo para funcionamento das Assembléias Gerais serão de maioria absoluta de seus membros (1ª convocação) e sempre em uma hora depois com qualquer número (2ª convocação), sendo que o número de associados presentes será comprovado pelas assinaturas constantes do livro de presença.

Art. 27. As Assembléias Gerais Ordinárias deliberarão sobre os seguintes assuntos:

- I - prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar;
- II - Relatório anual das atividades desenvolvidas pela Diretoria;
- III - Outros assuntos de interesse da associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais Ordinárias se realizarão no mês de fevereiro de cada ano para deliberar sobre assuntos de interesse geral, e na mesma época, a cada 03 (três) anos para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar.

Art. 28. As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que julgar necessária pela Diretoria, Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar, ou 1/5 dos associados, sendo convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da associação, em especial os de:

- I - Reforma do estatuto;
- II - Deposição da Diretoria em exercício;
- III - Eleição de nova Diretoria, por motivo de renúncia da anterior;

[Assinatura]

[Assinatura]
Cassandro Fereguetti
OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ

CARTÓRIO CELI CABRAL

Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELA

Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELA

Rua Alegria, 490 Centro - 29.190-000 Aracruz-ES Brasil

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º da Lei nº 9.757/1998

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2011, às 16:35:00

Eu Testemunho

Scriba: Maria Rui Gomes Formigoni, Escrevente

Selo: 023879.DCD1101.03336, consulte autenticidade em: www.ties.org.br

Excluidores: R\$ 1,83

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3236-1159

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Especial de Hipotecas e Pessoas Jurídicas

Titular

Rubens Parental Filho

Escrevintes: Ruben de Jesus

Devidete Mastoldi

Rita de Cássia M. Cavagliari

ARACRUZ - ESPIRITO SANTO

IV - Alienação, hipoteca, penhor ou troca de bens patrimoniais da associação;

V - Extinção da associação, nos termos deste estatuto;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas Assembléias Gerais Extraordinárias ficam expressamente vedadas às discussões e deliberações sobre assuntos estranhos a convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para as deliberações referentes ao inciso I deste artigo e inciso II do art. 25, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de dois terços nas convocações seguintes.

CAPÍTULO XII - DO PATRIMÔNIO

Art. 29. Constituirão recursos financeiros do clube:

I - bens móveis e imóveis de qualquer natureza;

II - Contribuições semestrais dos associados;

III - Eventuais resultados positivos de encontros, festividade ou eventos, venda de brindes com o logotipo da ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA;

IV - Doações ou outras contribuições que venham, eventualmente, a ser determinadas por deliberação da Assembléia Geral.

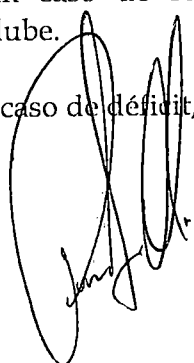
CAPÍTULO XIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 30. O exercício social terá duração de 01 (um) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 31. No final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de superávit os valores deverão constituir-se em reserva para o clube.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de déficit, o mesmo poderá:



Casimiro Fereguetti
OAB-ES 8.072

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ — **CARTÓRIO CELI CABRAL** — Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA E REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL EM PLÉNEAS CONDIÇÕES DE ACERTOS DO ARTIGO 7º - N.º DA LEI 8.732/1990

Aracruz/ES, 22 de agosto de 2011, às 14:00 horas.

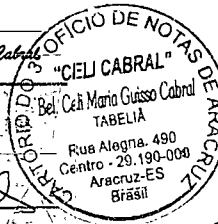
Em Testemunho da verdade.

Bela Celi Maria Guisso Cabral, TABELIA

Selo: 023379.DCD1101.03337, consulte autenticidade em: www.ties.jus.br

Evolutivos: R\$ 1,93. Taxa: R\$ 0,10

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Especial de Hipotecas e Pessoas Jurídicas

Filiar

Ruires Pimentel Filho

Escreventes Autorizadas

Marcia Mª F. Pimentel

Reusete Castoldi

Ruires Cassia N. Cavaglien

ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

- I - ser rateado proporcionalmente entre os associados, ou
- II - amortizados das sobras anteriormente verificadas, ou ainda
- III - amortizável em exercícios futuros, a critério da Assembléia Geral

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. A associação poderá ser extinta:

- I - por deliberação da maioria absoluta (2/3) dos seus associados efetivos do clube, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária específica para tal fim;
- II - por modificação da sua forma jurídica;
- III - pela ausência de atividades relacionadas ao objeto social;
- IV - por determinação legal.

Art. 33. Em caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante.

Art. 34. Fica eleito o foro da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto Social.

Art. 35. E por estarem justo e acordados, todos e na presença das testemunhas também signatárias e a tudo presente, subscrevem o presente Estatuto Social e que será devidamente registrado e arquivado no Cartório de Registro de Título, Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Aracruz/ES, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracruz/ES, 24 fevereiro de 2011.

[Handwritten Signature]

RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

[Handwritten Signature]

Cassandro Fereguetti
OAB-ES 8.072

Selo de Fiscalização

ACTOS DE NOTAS E REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AFM 73462

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ

CARTÓRIO CELI CABRAL

Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

Rua Alegria, 490 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-018

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA

Aracruz, 20 de Abril de 2011, às 15:02 horas

Em testemunho da verdade

Marcia Meireles - Escrevente

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ **CARTÓRIO CELI CABRAL** Bel. Celi Maria Guiso Cabral TABELA

ATA DE AUTENTICAÇÃO - (MAA) - Copia 3)

Certifico que esta copia e reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º da Lei 5.937/1974

Aracruz - ES, 22 de agosto de 2011.

Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Sinopse: Maria Rui Gomes Formigoni, brasileira, solteira, RG nº 023377, inscrita no CPF nº 023339, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 1,83 Taxas: R\$ 0,18 Total: R\$ 2,01

CARTÓRIO DE NOTAS DE ARACRUZ "CELI CABRAL" TABELA Rua Alegria, 490 Centro - 29.100-000 Aracruz-ES Brasil

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159

Cartório de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos

COMARCA DE ARACRUZ - ES Fone: 3256-2237

Apresentado no dia 25 de Abel de 2011

Lançado no Protocolo 8nº4 Nº 12331

Inocente Livro 1767 pag. 153vº

Aracruz 25 de Abel de 2011

[assinatura]
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Selo de Aracruz - ES

Escritório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas

Titular: *[assinatura]*

Escrevente: *[assinatura]*

Margarete M. De Jesus Castoldi

Rua de Cassia N. Cavagliari

ARACRUZ - ES - SPIRITO SANTO

CARTÓRIO DE ARACRUZ
CELIO CABRAL
 TABELA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA+++++++
 FABIO CARLOS DE SOUZA+++++++
 Aracruz, 20 de Abril de 2011-15-01-57
 Em testemunho da Verdade
 Marcia Nezeles Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AFM 73460

1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Espectáculos, Hipotecas e Pessoas Jurídicas

Rua Alegria, 490 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-016 TELEFAX: (27) 3256-1159

ATA DA CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA"

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 horas, nas dependências do auditório da Aramotos, situado na Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 267, Bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP 29.194-004, nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, atendendo a convocação do Sr. Ronnie Luiz de Oliveira, membro pró-fundador, reuniram-se em Assembléia Geral os senhores: Abel Tessarolo Costa, Adaltino Miler, Aerton Furieri Genizelli, Alex Hander Tavares Menegassi, Alex Sandro Ferreira Manhães, Alexandre Pessotti de Bortoli, Alexandre Meneguelli do Nascimento, Alexandre Venturin Fracalossi, Aloisio Trivelim Sfalsim, Aristides Gasparini Lima, Bernhur Suliva Rodrigues Santos, Borman Litig, Caio Perine Lima, Cleberson Duarte Ovani Cleiton Rufino Lopes, Daniel Girardeli de Souza, Daniel Maioli Rosalém, Denilson Fanchiotti Rampineli, Domingos Mai, Douglas Ferreira Soares, Fábio Carlos de Souza, Frankney Modenese da Ros, Gilson Moro Sfalsim, Giovanni Barbosa Dettogni, Herbert Estevão de Oliveira Carneiro, Higor Antônio Modesto da Silva, Jerri Tonini Minchio, Jonatas das Neves Calvi, Luiz Alberto Croce, Luiz Carlos Ferreira, Maik Blank da Costa, Mário Vieira da Silva Júnior, Paulo Henrique do Espírito Santo, Paulo Renan Goulart, Pedro Henrique Rocha Caetano da Silva, Phabulo Willians Lopes Calheiros, Raudson Guasti da Silva, Tharles José Mai, Valner Leonardo Destefani, Vinicius Piol Cometti, Zilvano Blunck de Oliveira e Watyson Lozer Giacomini, todos residente nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo. Por indicação unânime dos presentes, assumiu a Presidência o membro pró-fundador Sr. Ronnie Luiz de Oliveira, que convidou o Sr. Fábio Carlos de Souza, para as funções de secretário da mesa. Usando da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, assumiu a presidência informando que a presente Assembléia fora assentada para o fim de constituírem uma associação, com a denominação de "ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA", apresentou o Senhor Presidente o esboço dos Estatutos Sociais elaborado com o concurso dos interessados, solicitando ao secretário que procedesse a leitura do mesmo em voz alta a fim de ser discutido e ao final aprovado pelos presentes nesta Assembléia. Finda a leitura submeteu o Presidente à discussão dos ditos Estatutos, e como ninguém solicitou a palavra, submeteu-se à votação, recebendo unânime aprovação. Declarou, então, o Presidente, aprovado o Estatuto Social. Em seguida foi iniciada a solenidade de escolha da Diretoria, que contou com a participação de uma chapa única. Logo após, iniciou-se o processo de posse dos integrantes da Diretoria, onde o Presidente passou a presidência para o membro presente Vinicius Piol Cometti, para que o mesmo desse como empossados os integrantes da chapa eleita nos respectivos cargos para que foram eleitos. Diretoria: Diretor Presidente: Ronnie Luiz de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Adaltino Miler; Secretário: Fabio Carlos de Souza; Diretor Financeiro: Aloisio Trivelim Sfalsim; Conselho Consultivo, Fiscal e Disciplinar: Luiz Alberto Croce, Herbert Estevão de Oliveira

Denilson Rampineli

Luiz Alberto Croce

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ - **CARTÓRIO CELIO CABRAL** - Bel. Celi Maria Guiso Cabral - TABELA

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s)
 Certifico que esta copia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 9.375/1994
 Aracruz, ES, 22 de agosto de 2011, 16:14:56 e 01/08/2011
 Em Testemunho da Verdade,
 Marcia Nezeles Escrevente

Selo: 023379.9001101:03335, consulte autenticidade em: www.sijes.jus.br
 Encargos: R\$ 1,00 - Taxa: R\$ 0,10 - Total: R\$ 2,00

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-016 TELEFAX: (27) 3256-1159

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ
 CELIO CABRAL
 Rua Alegria, 490 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-016
 TABELA

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

24

Douglas Ferreira Soares

Carneiro, Phabulo Willians Lopes Calheiros; cujos mandatos deverão exercer pelo um período de 03 (três) anos, conforme determinar o art. 12, do Estatuto Social. Nesse ato do Presidente indicado para dar pose a Diretoria, retornou a Presidência para o membro Ronnie Luiz de Oliveira. Suspensa a presente Assembléia por uma (1:00) hora a fim de ser lavrada esta ata, redigi-a e a escrevi às fls. 01 e 01 verso, do livro próprio. Sendo reaberta a sessão, li-a, por ordem do Presidente, sendo a mesma submetida à votação e aprovada por todos os presentes, que após obedecidas as formalidades legais foi à mesma assinada por mim Fábio Carlos de Souza, que a secretariei, pelo Presidente empossado, e demais membros presentes à Assembléia. Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2011.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] 0431/ES-8.072

[Handwritten mark]

RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

[Handwritten mark]

FÁBIO CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] A.F. Hamid T. Al.

[Handwritten mark] Rio Lima

[Handwritten mark] abelmarque

[Handwritten mark] Denilson Rampineli

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark] Phabulo Willians Lopes Calheiros

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ - CARTÓRIO CELI CABRAL - Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

6 0 7 E - N L I C A C A O - 1 (usa) copista

Certifico que esta copia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.732/1994

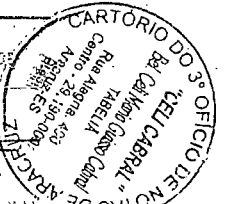
Aracruz ES, 22 de agosto de 2011, 16:30:35

Em Testemunho

Selo: 023879.0001101.03354, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Enulotante: R\$ 1,03 - Tarifa: R\$ 0,10 - Anotação: R\$ 2,01

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP: 29190-018 TELEFAX: (27) 3266-1159



15
P

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
 Aracruz, 20 de Abril de 2011 - 15:02:03 Horas
 Em testemunho da Verdade
 Marcia Meireles - Escrevente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos. Especial de Hipotecas e Pessoas Jurídicas
 Tesser
 Ruiens Primentel Filho
 Escreventes Autorizadas
 Margarita M. F. Primentel
 D. Rosete Castoldi
 Rua da Assis N. Cavagliari
 ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO CONSULTIVO, FISCAL E DISCIPLINAR "ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA"

- 01- RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Analista de Sistema, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.083.897-61. (DIRETOR PRESIDENTE)
- 02- ADALTINO MILER, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.694.117-20. (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)
- 03- FABIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.673.807-47. (SECRETÁRIO)
- 04- ALOISIO TRIVELIM SFALSIM, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.440.697-81. (DIRETOR FINANCEIRO)
- 05- LUIZ ALBERTO CROCE, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.450.817-53. (CONSELHO CONSULTIVO, FISCAL E DISCIPLINAR)
- 06- HERBERT ESTEVÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, Analista Químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.618.857-97. (CONSELHO CONSULTIVO, FISCAL E DISCIPLINAR)
- 07- PHABULO WILIAN LOPES CALHEIROS, brasileiro, solteiro, Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.387.377-86. (CONSELHO CONSULTIVO, FISCAL E DISCIPLINAR)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ

RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2011

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ

Bol. Celi Maria Guitto Cabral

CARTÓRIO CELI CABRAL

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-010 TELEFAX: (27) 3256-1159

CERTIFICADO DE REPRODUÇÃO

Este documento foi reproduzido eletronicamente a partir do original em Aracruz, ES, em 22 de agosto de 2011, às 15:02:03 horas, em testemunho da Verdade.

Selo: 073877-03344 - CONSELHO CONSULTIVO, FISCAL E DISCIPLINAR - ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA

ENCLOSURAS: 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ **CARTÓRIO CELI CABRAL** Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELA

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticada nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994.

Aracruz, ES, 22 de agosto de 2011, às 10h14m.

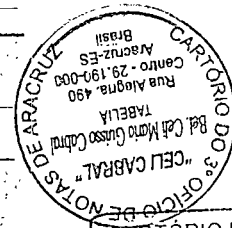
Em Testemunho da verdade.

58/1121 Maria Kati Gomes Fornaceira - Escrevente

Selec: 023877.0001101.03353, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Enrolamentos: Rf 1-83 - Tel: 023877.0001101.03353 - Fax: 023877.0001101.03353

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ/ES - CEP 29190-010 TELEFAX: (27) 3256-1159



16
E



**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS
"ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA"**

- 01 - ABEL TESSAROLO COSTA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.503.857-30.
- 02- ADALTINO MILER, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.694.117-20.
- 03 - AERTON FURIERI GENIZELLI, brasileiro, solteiro, Supervisor, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.790.177-06.
- 04 - ALEX HANDER TAVARES MENEGASSE, brasileiro, casado, Encarregado de Manutenção, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.841.607-41.
- 05 - ALEX SANDRO FERRERIA MANHÃES, brasileiro, casado, Planejador, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.551.447-21.
- 06 - ALEXANDRE PESSOTTI DE BORTOLI, brasileiro, solteiro, Professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.499.397-55.
- 07 - ALEXANDRE MENEGUELLI DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Técnico em Mecânica, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.747.047-04.
- 08 - ALEXANDRE VENTURIN FRACALOSSI, brasileiro, solteiro, Bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.230.257-78.
- 09 - ALOISIO TRIVELIM SFALSIM, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.440.697-81.
- 10 - ARISTIDES GASPARINI LIMA, brasileiro, solteiro, Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.739.827-53.
- 11 - BENHUR SULLIVA RODRIGUES SANTOS, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.091.555-72.
- 12 - BORMAN LITIG, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.335.717-91.

05

EM BRANCO

EM BRANCO

17

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ **CARTÓRIO CELI CABRAL** Bel. Celi Maria Guadalupe Cabral

TABELIA

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º da Lei nº 9.132/1994.

Aracruz, ES, 22 de agosto de 2011. 14:44:00

Em Testemunho da verdade.

Sílvia Maria Rui Gomes Formigosa - Escrevente

Selo: 023879.DC01101.03347, consulte autenticidade em: www.tes.jus.br

Ecolunentos: R\$ 1,00 Taxas: R\$ 0,18 Abitais: R\$ 2,01

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

13 - CAIO PERINE LIMA, brasileiro, solteiro, Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.910.187-18.

14 - CLEBERSON DUARTES OVANI, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.668.447-65.

15 - CLEITON RUFINO LOPES, brasileiro, solteiro, Soldador, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.362.727-00.

16 - DANIEL GIRARDELI DE SOUZA, brasileiro, casado, Analista Logística, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.782.427-21.

17 - DANIEL MAIOLI ROSALÉM, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.875.407-06.

18 - DENILSON FANCHIOTI RAMPINELI, brasileiro, casado, Encarregado, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.684.437-05.

19 - DOMINGOS MAI, brasileiro, solteiro, Soldador, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.044.657-77.

20 - DOUGLAS FERREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, Pintor, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.330.467-01.

21 - FÁBIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.673.807-47.

22 - FRANKNEY MODENESE DA ROS, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.538.047-47.

23 - GILSON MORO SFALSIN, brasileiro, casado, Chaveiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.148.757-53.

24 - GIOVANI BARBOSA DETTOGNI, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.658.627-40.

25 - HERBERT ESTEVÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, Analista Químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.618.857-97.

97

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ **CARTÓRIO CELI CABRAL** Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELA

Aracruz - ES, 22 de agosto de 2011, 16:16:44

Em Testemunho da verdade.

Selo: 023379.0001101.03345; consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-010 TELEFAX: (27) 3356-1159

18

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

- 26 - HIGOR ANTÔNIO MODESTO DA SILVA, brasileiro, casado, Supervisor, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.142.417-94.
- 27 - JERRI TONINI MINCHIO, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.066.737-85.
- 28 - JONATAS DAS NEVES CALVI, brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.396.437-07.
- 29 - LUIZ ALBERTO CROCE, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.450.817-53.
- 30 - LUIZ CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.220.767-39.
- 31 - MAIK BLANK DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Mecânica, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.129.577-80.
- 32 - MÁRIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.750.366-87.
- 33 - PAULO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.196.076-68.
- 34 - PAULO RENAN GOULART, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.331.167-19.
- 35 - PEDRO HENRIQUE ROCHA CAETANO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.554.617-60.
- 36 - PHABULO WILLIANS LOPES CALHEIROS, brasileiro, solteiro, Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.387.377-86.
- 37 - RAUDSON GUASTI DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.183.677-59.
- 38 - RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Analista de Sistema, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.083.897-61.

EM BRANCO

EM BRANCO

19
E

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos
e Documentos

39 - THARLES JOSÉ MAI, brasileiro, casado, Torneiro Mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.273.907-51.

40 - VALNNER LEONARDO DESTEFANI, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.326.947-25.

41 - VINICIUS PIOL COMETTI, brasileiro, solteiro, Autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.197.667-16.

42 - ZILVANO BLUNCK DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.340.647-20.

43 - WATYSON LOZER GIACOMIN, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.548.927-86.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Aracruz/ES

RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Aracruz/ES, 24 de fevereiro de 2011.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ — CARTÓRIO CELI CABRAL — Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
 RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
 Aracruz, 20 de abril de 2011, às 02:03 Horas
 Em testemunho da Verdade
 Marcia Neuzeles — Escrevente

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 FM 73461

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ
 Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA
 Rua Alegria, 490
 Centro - 28.190-000
 Aracruz-ES
 Brasil

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ARACRUZ — CARTÓRIO CELI CABRAL — Bel. Celi Maria Guisso Cabral TABELIA

AUTÊNTICAÇÃO (uma) cópia(s)
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 7.357/1974
 Aracruz, ES, 22 de agosto de 2011, às 09:40 horas
 Em Testemunho da Verdade
 Marcia Neuzeles — Escrevente

Selo: 023877.DC01101.03346, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 1,85 - Aracuz - R\$ 0,15 - Total: R\$ 2,00

RUA ALEGRIA, 490 - CENTRO - ARACRUZ - ES - CEP 29190-018 TELEFAX: (27) 3256-1159

87

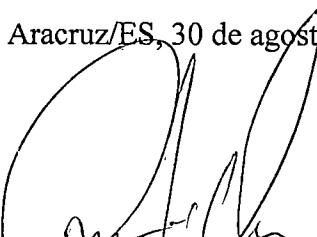
EM BRANCO

EM BRANCO


DECLARAÇÃO

MARCELO MIRANDA ROCHA, técnico em contabilidade, inscrito no CRC/ES sob o nº 9209/O e CPF/MF sob o nº 005.250.197-31 e **RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA**, Presidente, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.083.897-61, **Declaram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ – Aracruz/ES**, que a **ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA ILHA**, com nome fantasia “**TRAIL CLUBE TRIBO DA ILHA**”, situada na Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 267, Bairro De Carli , CEP: 29.194-004, Aracruz/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.669.274/0001-10**, constituída em 25/04/2011, não teve movimentação **CONTÁBIL** e financeira até a presente data .

Aracruz/ES, 30 de agosto de 2011.



RONNIE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 076.083.897-61
Presidente



MARCELO M. ROCHA
CRC/ES 9.209/O
Técnico em Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS



SETOR DE TRIBUTOS E CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL			
ASSOCIACAO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	JUCEES Nº
11922	13.669.274/0001-10		
CIC/RESPONSÁVEL	OUTROS		
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
ROD LUIZ THEODORO MUSSO, 267, , DE CARLI, ARACRUZ - ES, CEP.:29.194.004			
ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)			
Produção e promoção de eventos esportivos			
Serviços de assistência social sem alojamento			
DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO		PROCESSO Nº	
18/07/2011		9329/2011	
DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EXPEDIMOS O PRESENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICANDO O CONTRIBUINTE SUJEITO À FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DOCUMENTO SEM PRAZO DE VALIDADE. SOLICITAR EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ NA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. (ART. 153 § 2º DO CTM).			
OBSERVAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		22/08/2011	
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.		(ASSINATURA)	

Cleverson Mattuzzi Garage
Subsecretário Municipal de Finanças
DECRETO Nº 21.183, DE 23/07/2010

20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.669.274/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD LUIZ THEODORO MUSSO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO	
CEP 29.194-004	BAIRRO/DISTRITO DE CARLI	MUNICÍPIO ARACRUZ	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/08/2011** às **17:27:01** (data e hora de Brasília).

Voltar



Câmara Municipal de Aracruz

22
H. Barros

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2.442/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 097/2011
AUTOR: Vereador Jocimar Rodrigues Borges
EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Trail Clube Tribo da Trilha.

APROVADO 1º TURNO

Em 05 / 09 / 2011

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 30 de agosto de 2011.

APROVADO 2º TURNO

Em 05 / 09 / 2011

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Gilberto Furieri
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti.....



Câmara Municipal de Aracruz

23
Ata

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2.442/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 097/2011
AUTOR: Vereador Jocimar Rodrigues Borges
EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Trail Clube Tribo da Trilha.

APROVADO 1º TURNO

Em 05/09/2011

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

APROVADO 2º TURNO

Em 05/09/2011

Presidente da Câmara

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,
Em: 30 de agosto de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges
MEMBRO: Gilberto Furieri

.....
.....
.....



Câmara Municipal de Aracruz

24
Ata

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 118ª Sessão Ordinária Data: 05/09/2011

2º Turno: 118ª Sessão Ordinária Data: 05/09/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 097/2011 - Declaração de utilidade pública

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	x		x		x		x	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x		x		x	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	ausente		ausente		ausente		ausente	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		x		x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	-	-	PRE	SI	DEN	TE	-	-
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	x		x		x		x	

GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

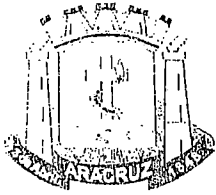
COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 08...votos 2º Turno: favoráveis 08...votos
contrários 00...votos contrários 00...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis 08...votos 2º Turno: favoráveis 08...votos
contrários 00...votos contrários 00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 118ª Sessão Ordinária Data: 05/09/2011

2º Turno: 118ª Sessão Ordinária Data: 05/09/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0971/2011 - Declara de
utilidade pública

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	ausente		ausente	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	AFASTADO			
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO			
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO			

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 08votos 2º Turno: favoráveis 08votos
 contrários 100votos contrários 100votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.442/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 25/08/2011.

PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Aracruz-ES, 06 de setembro 2011.

Of. nº 296/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 097/2011 – Declara de Utilidade Pública**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 118ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 05/09/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


RONALDO MODINESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta